

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº HRVP – 09/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://gtplan.net/>

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/08/2024

DATA DO FECHAMENTO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05/08/2024

O **HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 60.975.737/007245, com sede em Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida Tiradentes, n.º 280, Centro, CEP: 12030-212, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a cotação para compra de materiais médicos e medicamentos, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e serão encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no endereço eletrônico:

https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php

A sessão pública de processamento das cotações será realizada no endereço eletrônico www.gtplan.net, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste edital e será conduzida pelo gerente de suprimentos da instituição com o auxílio da equipe de apoio.

1. DO OBJETO

1.1. A presente cotação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de todos os materiais e medicamentos constantes no Anexo I deste edital.

1.2. O presente Registro de Preços poderá ser apenas utilizado pelo HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA

1.3. Os fornecedores e distribuidores poderão participar em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Antes de realizar a inscrição para participação do certame deverá o interessado acessar o Regulamento de Compras, disponível em: <http://hospitalregional.org.br/>

2.2. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o Hospital Regional do Vale do Paraíba, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham-se credenciado no site:

https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php.

2.2.1. O registro e o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da empresa interessada no sistema de cotação eletrônica deverão se cadastrar previamente à abertura da cotação pública.

2.2.2. O registro na plataforma eletrônica é gratuito.

2.3. Não será admitida a participação, neste certame:

2.3.1. Pessoas jurídicas que não detenham documentação sanitária ou legal compatível com o fornecimento dos produtos requeridos;

2.3.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.4. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar o ambiente eletrônico de cotação, mediante o envio de documentação exigida, tais como:

- ✓ Ficha Cadastral da Empresa;
- ✓ Última alteração do Contrato Social;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Cartão da Inscrição Estadual;
- ✓ Alvará de Licença para Estabelecimento (Prefeitura);
- ✓ Termo de Responsabilidade Técnica (vigente);
- ✓ Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária (Estadual ou Municipal);
- ✓ Autorização de Funcionamento ANVISA (Federal);

2.5. O envio da proposta vinculará o participante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Envio. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço <https://gtplan.net/>, no dia previstos das cotações designadas como mensais. Estas propostas estarão validadas por 30 dias e o fornecedor se comprometerá a manter o estoque para fornecimento da quantidade estipulada no edital.

3.2. O aceite será mediante acordo comercial firmado na plataforma e terá a validade estipulada de 30 dias a partir do encerramento da cotação.

3.3. Preços. Os preços unitários e total serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente cotação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta cotação, inclusive gastos com transporte.

3.3.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta cotação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no edital e seus anexos.

3.4. Reajuste. O preço ofertado permanecerá fixo e irreatável durante o prazo fixado na cotação.

3.5. Validade da proposta. As cotações firmadas em acordo comercial terão validade de 30 dias

3.6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.6.1. As empresas de medicamentos e materiais devem ser homologadas "in loco" por visita técnica do farmacêutico responsável do Hospital Regional do Vale do Paraíba com pelo menos 30 dias de antecedência, o agendamento da visita deve ser feito pelo e-mail: farmaceuticos@hospitalregional.org.br

3.6.2. Materiais e medicamentos suspensos pela Anvisa ou com suspeita de reação adversa ou desvio de qualidade, ou ainda, com medidas cautelares, sinalização de recolhimento por agências reguladoras serão desclassificados da cotação;

4. SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste edital, dará início à sessão pública de cotação eletrônico, com resultado automático das propostas.

4.2. A divulgação do ganhador será anunciada pelo próprio sistema.

4.3. Análise. A análise das propostas se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos e à legislação vigente.

4.3.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) Se o objeto não atender as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
- b) Apresentadas por fornecedor impedida de participar, nos termos deste edital;
- c) Para propostas de mesmo valor, será considerado o menor prazo de entrega para o item.

4.4. Classificação. Encerrado o prazo para cotação, o sistema ordenará de modo classificatório em forma de grade ordinatória contendo a classificação final dos fornecedores, em ordem crescente de valores, considerando o preço lançado pelo fornecedor.

5. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os bens deverão ser entregues no prazo informado pela empresa no momento da cotação que serão contados a partir da data da ordem de compra emitida pelo comprador e respectiva autorização de faturamento.

5.2. Os pedidos serão realizados semanalmente até a totalidade do consumo informado no edital;

5.3. A entrega do objeto deste Edital deverá ser feita no Almoxarifado do Departamento de Suprimentos do Hospital Regional do Vale do Paraíba, Avenida Tiradentes, 280, Taubaté, São Paulo, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6. PAGAMENTOS DA NOTAS FISCAIS

6.1 O faturamento da nota fiscal deve ser precedido da Ordem de Compra firmada pela instituição.

6.2. Todo material ou medicamento entregue a esta unidade deve vir acompanhado de documento fiscal compatível com a legislação vigente e deve atender a legislação sanitária de rastreabilidade.

6.3. Devem ser emitidos boletos de acordo com o CPNJ informado na nota fiscal demonstrando a rastreabilidade financeira;

6.4. Em acordo com o que prevê o artigo 290 do Código Civil, o Hospital Regional do Vale do Paraíba não permite a cessão de seus títulos de crédito, bem como não autoriza a emissão de duplicatas a terceiros.

Anexo 1

A) Consumo de Comprimidos e frascos – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
22489	AC GRAXOS INSATURADOS 100 ML	FRASCO	370
1031	ACICLOVIR 200MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	330
1035	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMATOLOGICO - TUBO 10G	TUBO	4
664	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COMP	COMPRIMIDO	1900
25223	ANLODIPINO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1090
725	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	450
103205	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40
747	BICARBONATO SODIO 100G PO - POTE	POTE	20
746	BICARBONATO SODIO 8,4% 250ML - FRASCO	FRASCO	115
897	BISACODIL 5MG - DRAGEA	DRAGEA	280
878	BROMOPRIDA 10MG - COMP	COMPRIMIDO	200
815	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	230
809	CARBONATO CALCIO 500MG-COMP	COMPRIMIDO	100
55377	CARVEDILOL 25MG - COMP	COMPRIMIDO	200
824	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML F/A - INJETAVEL	FRASCO	300
853	CLORETO POTASSIO 6% XAROPE - FRASCO	FRASCO	20
856	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML	FRASCO	110
855	CLOREXIDINE 0,5% ALCOOLICO 100ML-FRASCO	FRASCO	760
862	COMPLEXO B (VITAMINAS COMPLEXO B) - DRG	DRAGEA	520
111696	DAPAGLIFLOZINA 10MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	340
1142	DEXCLORFENIRAMINA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	440
25341	DIOSMINA + HESPERIDINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
1167	ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	290
900	ENEMA GLICERINA 12% 500ML - FRASCO	FRASCO	100
902	EPITEZAN (VIT.A+CLORANFENICOL+AMINOACIDOS) POMADA 3,5G - TUBO	TUBO	5
703	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	490
32513	FLORALYTE 45 500 ML - FRASCO	FRASCO	6
1027	FLUCONAZOL 150MG-CAPS	CAPSULA	30
849	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270
728	IPRATROPIO 0,25MG/ML - FRASCO 20ML	FRASCO	70
90308	IVERMECTINA 6MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50
1022	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE - FRASCO 120 ML	FRASCO	40
1247	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML	FRASCO	70
25237	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG-COMP	COMPRIMIDO	130
994	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G-TB	TUBO	120
953	LIDOCAINA 10% (100MG/ML) SPRAY - FRASCO 50ML	FRASCO	20
863	LOSARTANA POTASSICA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	790
1058	MANITOL 20% 250ML-FR	FRASCO	300
978	METFORMINA 500MG-COMP	COMPRIMIDO	150

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
956	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20
957	METRONIDAZOL 500MG/100ML - BOLSA	FRASCO	1270
987	MUCOPOLISSACARÍDEO, POLISSULFATO 3MG/G POMADA - TB 40G	TUBO	40
1089	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G -TUBO	TUBO	30
671	NIFEDIPINO 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50
1049	OMEPRAZOL 20MG -CAPSULA	COMPRIMIDO	70
36652	OXIMETAZOLINA, CLORIDRATO ADULTO 12H - 0,5MG/ML - FRASCO	FRASCO	10
1072	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	970
1073	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
1243	PROPATILNITRATO 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180
113428	SACUBITRIL/VALSARTANA 24/26MG COMP	COMPRIMIDO	10
1057	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS - FRASCO	FRASCO	230
1010	SINVASTATINA 10MG-COMP	COMPRIMIDO	500
32438	SULFAMETAXAZOL 200MG/5ML + TRIMETROPINA 40MG/5ML - FR 100ML	FRASCO	5

B) Consumo de Medicamentos Controlados – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
24983	ACIDO VALPROICO 500MG CAPS	CAPSULA	80
45897	ALFENTANILA, CLORIDRATO 2.72MG/5ML-AMPOLA	AMPOLA	40
34352	ALPRAZOLAM 0.5MG-COMP	UNIDADE	20
24985	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMPRIMIDO	100
25316	CARBONATO DE LITIO 300MG COMP	COMPRIMIDO	50
42263	CICLOPENTOLATO, CLORIDRATO 1% 5ML-FR	FRASCO	1
55746	CLOBAZAM 10MG COMP	COMPRIMIDO	50
25396	CLONAZEPAM GOTAS 50MG/20ML-FR	FRASCO	3
24987	CLONAZEPAM 0,5MG COMP	COMPRIMIDO	70
25067	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMPRIMIDO	20
25110	CLORPROMAZINA 25MG COMP	COMPRIMIDO	50
25286	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP	AMPOLA	50
25000	CODEINA+PARACETAMOL 30 MG COMP	COMPRIMIDO	150
32587	CODEINA+PARACETAMOL 7.5MG COMP	COMPRIMIDO	200
46882	DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML AMPOLA	AMPOLA	250
24973	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 500MG/10ML-AMP	AMPOLA	30
51423	DEXTROCETAMINA,CLORIDRATO 50MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA	220
25298	DIAZEPAM 10MG/2ML AMP	AMPOLA	10
25300	DIAZEPAM 5MG COMP	COMPRIMIDO	60
24990	FENITOINA 100MG COMP	COMPRIMIDO	1800
24992	FENITOINA 250MG/5ML AMP	AMPOLA	400
24975	FENTANILA 0,1MG/2ML-AMP	AMPOLA	130
24972	FENTANILA 78.5MCG/ML 10ML-AMP	FRASCO AMPOLA	1.300
25069	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML AMP	AMPOLA	50
25280	FLUOXETINA 20MG COMP	COMPRIMIDO	30
114320	GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70
25373	HALOPERIDOL GOTAS 40MG/20ML-FR	FRASCO	5
25290	HALOPERIDOL 5MG/1ML AMP	AMPOLA	50
24977	ISOFLURANO 100ML FR	FRASCO	10
25302	LORAZEPAM 2MG COMP	COMPRIMIDO	20
115126	METADONA 10 MG/ML 1 ML-AMPOLA	AMPOLA	40
55754	METADONA 5MG COMP	COMPRIMIDO	300
25306	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMP	AMPOLA	60
25318	MIDAZOLAM 2MG/ML SOLUCAO ORAL 10ML FR	FRASCO	10
25308	MIDAZOLAM 5MG/5ML AMP	AMPOLA	300
25310	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP	AMPOLA	1.200
25005	MORFINA 0,2MG/1ML AMP	AMPOLA	50
25312	MORFINA 10MG COMP	COMPRIMIDO	10
25007	MORFINA 10MG/1ML AMP	AMPOLA	100
25314	MORFINA 2MG/2ML AMP	AMPOLA	550
25058	MORFINA 30MG COMP	COMPRIMIDO	20
25060	NALBUFINA 10MG/1ML AMP	AMPOLA	900
25071	NALOXONA 0,4MG/1ML AMP	AMPOLA	50

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
66371	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	5
98508	PARECOXIBE SODICO 40 MG IM/IV FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	40
103810	PETIDINA 100MG/2ML AMP	AMPOLA	10
24979	PROPOFOL 200MG/20ML AMP	AMPOLA	500
110487	QUETIAPINA, FUMARATO 25MG - COMP	COMPRIMIDO	400
56631	REMIFENTANILA 2MG AMP	AMPOLA	10
38156	SULFENTANILA 50MCG/1ML AMP	AMPOLA	170
55901	TIOPENTAL SODICO 1G FA	FRASCO AMPOLA	30
31721	TOPIRAMATO 100MG COMP	COMPRIMIDO	140
25064	TRAMADOL 50MG CAPS	CAPSULA	20
25066	TRAMADOL 50MG/1ML AMP	AMPOLA	3.500

C) Consumo de Medicamentos – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
964	ACETILCISTEINA 10% 3ML - INJETAVEL	AMPOLA	600
965	ACETILCISTEINA 200MG 5G - ENVELOPE	ENVELOPE	1500
1033	ACICLOVIR 250MG-FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	30
25274	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	1120
672	ADENOSINA 6MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	20
685	AGUA BI-DESTILADA 10ML- AMPOLA	AMPOLA	41500
711	AMINOFILINA 240MG - INJETAVEL	AMPOLA	10
1056	ATRACURIO 25MG/2,5ML -AMP	AMPOLA	400
727	ATROPINA 0,25MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	750
732	AZUL DE METILENO 2% 5ML- INJETAVEL	AMPOLA	40
733	AZUL PATENTE 2ML - AMPOLA	AMPOLA	10
32552	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 800MCG/2ML - FLACONETE	FLACONETE	2250
887	BETAMETASONA, DIPROP + BETAMETASONA, FOSFATO 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	10
96226	BICARBONATO SODIO 8,4% 10ML -INJETAVEL	AMPOLA	160
879	BROMOPRIDA 10MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	6300
792	BUPIVACAINA ISOBARICA 0,5% 4ML-AMP	AMPOLA	50
1063	BUPIVACAINA, CLORIDRATO S/ VASOCONSTRICTOR 0,5% 20ML-FA	FRASCO AMPOLA	10
1062	BUPIVACAINA+GLICOSE 0,5% 4ML PESADA -AMPOLA C/ EMB. ESTERIL	AMPOLA	240
1015	CEFALOTINA SODICA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	390
1011	CEFAZOLINA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	2630
1066	CEFEPIMA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	930
25358	CEFTAZIDIMA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	100
1176	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G 10ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	2400
1006	CEFUROXIMA SODICA IV/IM 750MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	610
1150	CETOPROFENO 100MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	2900
102234	CIMETIDINA 300MG/2ML - AMP	AMPOLA	70
75071	CISATRACURIO, BESILATO 10MG/5ML -AMP	AMPOLA	20
1019	CLARITROMICINA 500MG/10ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	380
866	CLINDAMICINA 600MG 4ML - INJETAVEL	AMPOLA	2330
848	CLONIDINA 150 MCG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	170
93585	CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA 10ML OCTAGONAL	AMPOLA	920
94814	CLORETO SODIO 20% 10ML - INJETAVEL	AMPOLA	1630
861	COMPLEXO B, VITAMINAS 2ML-AMP	AMPOLA	240
871	DEXAMETASONA 10MG F/A 2,5ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	4200
24362	DIFENIDRAMINA, CLORIDRATO 50MG/1ML - AMPOLA	AMPOLA	400
896	DIMENIDRATO+VITAMINA B6+GLICOSE+FRUTOSE DL 30MG 10ML - INJ	AMPOLA	2450
1102	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G/2ML	AMPOLA	25220
889	DOBUTAMINA 250MG 20ML - INJETAVEL	AMPOLA	340
25710	EPINEFRINA1MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	1520
1000	ESILON-AMINOCAPROICO 1G F/A 20ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	25
799	ESCOPOLAMINA 20MG / 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	730
806	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	300
898	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	180
69358	FITOMETADIONA 10MG/1ML INTRA MUSCULAR	AMPOLA	130

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
104010	FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 6/200MCG SPRAY	UNIDADE	40
1024	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	570
972	GENTAMICINA 80MG 2ML- INJETAVEL	AMPOLA	500
977	GLICOSE 50% 10ML-AMP	AMPOLA	6800
979	GLUCONATO CALCIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	120
723	HEMITARTARATO METARAMINOL 10MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
1032	HEPARINA 25.000 UI/5ML-FA	FRASCO AMPOLA	2170
1034	HEPARINA SUBCUTANEA 5000UI 0.25ML - INJETAVEL	AMPOLA	760
960	HIDROCORTISONA , SUCCINATO SODICO 500MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	160
958	HIDROCORTISONA,SUCCINATO SODICO 100MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	1800
1101	HIDROXIDO DE FERRO III 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	300
996	LIDOCAINA 2% 20ML S/VASO-FA	FRASCO AMPOLA	450
25326	LIDOCAINA 2% S/VASO (ISOBARICA)5ML-AMP	AMPOLA	400
955	LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 20ML C/ VASO -FA	FRASCO AMPOLA	270
1071	MEROPENEN 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1300
1195	METILPREDNISOLONA 125MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	500
1197	METILPREDNISOLONA 500MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	50
1141	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	950
1188	METOPROLOL, TARTARATO 5MG 5ML - AMPOLA	SERINGA	30
48806	MICAFUNGINA SODICA 100MG FA	FRASCO AMPOLA	20
86609	NAUSEDRON (ONDASETRONA) 8MG/4ML - AMP	AMPOLA	300
1157	NEOSTIGMINA 0,5MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	950
1096	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG F/A 2ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	80
1099	NOREPINEFRINA BASE 4MG/4ML - AMPOLA	AMPOLA	1500
1014	ONDANSETRONA 4MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	5090
1228	OXACILINA SODICA 500MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	400
103198	PANTOPRAZOL 40MG FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	2920
1133	PAPAVERINA 100MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	20
742	PENICILINA G BENZATINA SUP. INJ. 1.200.000 UI F/A (DILUIDA)	FRASCO AMPOLA	200
692	PEROXIDO DE HIDROGENIO 10 VOL- LITRO 1000ML	LITRO	60
1249	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4G+0,5G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1420
40336	POLIMIXINA B 500.000 UI F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	580
945	PROMETAZINA 50MG/2ML -INJETAVEL	AMPOLA	30
1158	PROTAMINA 5000UI 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	170
56796	ROCURONIO, BROMETO 50MG/5ML-FA	FRASCO AMPOLA	760
112195	ROPIVACAINA 10MG/20ML AMPOLA	AMPOLA	100
84567	SERINGA PREENCHIDA COM HEPARINA 100 USP 5ML	SERINGA	80
1278	SULBACTAM+AMPICILINA SODICA 3G-FA	FRASCO AMPOLA	480
1241	SULFATO MAGNESIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	350
1164	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG-FA	FRASCO AMPOLA	100
76856	TALCO NEUTRO ESTERIL 10G	UNIDADE	5
54827	TEICOPLANINA 400MG - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	15
1043	TENOXICAM 20MG -F/A INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	380
785	TERBUTALINA 0,5MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	280
1294	TIAMINA 100MG/1ML-AMP	AMPOLA	1050
85653	TIGECICLINA 50MG- FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	60
1288	VANCOMICINA 500MG-FA INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1400
86657	VASOPRESSINA 20U/ML - AMP	AMPOLA	100

D) Consumo de Material – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
4195	ABAIXADOR DE LINGUA-PACOTE C/ 100	PACOTE	59
2252	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL DE INSULINA 13X4,5	UNIDADE	640
5522	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7	UNIDADE	70
25009	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8	UNIDADE	2000
2266	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	UNIDADE	3500
25010	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X8	UNIDADE	2900
2268	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	UNIDADE	101000
2295	AGULHA SPINAL 22GX3,5	UNIDADE	170
2303	AGULHA SPINAL 25G	UNIDADE	300
2300	AGULHA SPINAL 27G	UNIDADE	200
25018	AGULHA TUOHY DESC 18GX3 1/2 4512383	UNIDADE	14000
2312	ALCOOL 70%	LITRO	1200
45906	ALCOOL 70% 100ML-FR	FRASCO	300
2335	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM	UNIDADE	500
2336	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM	UNIDADE	5000
2337	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM	UNIDADE	700
2338	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	UNIDADE	650
2340	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	UNIDADE	1600
2341	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8M	UNIDADE	10500
2342	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M	UNIDADE	1800
2346	ATADURA GESSADA 10CM	UNIDADE	200
2347	ATADURA GESSADA 15CM	UNIDADE	200
2349	ATADURA GESSADA 20CM	UNIDADE	150
37964	ATADURA RAYON EST EM RAIOS G	ENVELOPE	1800
2383	BOLSA COLOSTOMIA SIMPLES	UNIDADE	40
25087	BOLSA COLOSTOMIA TRANSPARENTE C/ PLACA 64MM REF416718	UNIDADE	480
72747	CADARCO CORALEX C/ 2MTS	UNIDADE	200
35501	CAMPO OPERATORIO PEQUENO ESTERIL 9X10 PCTE C/ 5 UNID	PACOTE	6000
2410	CANETA BISTURI ELETRICO DESCARTAVEL COMPATIVEL VALLEYLAB	UNIDADE	250
2438	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	20
2444	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.9,0	UNIDADE	5
42242	CATETER INTRAVENOSO G16 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	200
42243	CATETER INTRAVENOSO G18 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	700
42244	CATETER INTRAVENOSO G20 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	7800
42245	CATETER INTRAVENOSO G22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	4900
42246	CATETER INTRAVENOSO G24 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	900
2479	CATETER TIPO OCULOS P/ O2	UNIDADE	1100
2512	CG RADIOPACA EST.7,5X7,5 8 DOBRAS C/ 13FIOS TIPO TELA PCT 10	PACOTE	6800
108028	COLCHAO P/ PREVENCAO DE ESCARAS C/ REGISTRO MS	UNIDADE	260
75471	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 1,5 LITROS	UNIDADE	280
47572	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UNIDADE	290
47573	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 7 LITROS	UNIDADE	380
2491	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO 2000ML	UNIDADE	7500
86261	COMPRESSA GAZE EST.7,5X7,5 S/FIO RAD 13FIOS TIPO TELA PCT 10	PACOTE	46700

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
2516	CONEXAO 2 VIAS P/ INFUSAO PARENT. POLIFIX 2-REF 4 LUER LOCK	UNIDADE	9500
25082	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10X25CM	UNIDADE	200
2550	DISCO DE ELETRODO	UNIDADE	38900
41569	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. G (Nº6)	UNIDADE	50
41570	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. M (Nº5)	UNIDADE	90
41572	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. P (Nº4)	UNIDADE	15
42446	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.21 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	9200
42447	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.23 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	2800
42448	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.25 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	200
2602	DRENO DE PENROSE N.01 ESTERIL	UNIDADE	50
2604	DRENO DE PENROSE N.02 ESTERIL	UNIDADE	50
2607	DRENO DE PENROSE N.03 ESTERIL	UNIDADE	40
25430	EQUIPO IRRIGACAO VESICAL 2 VIAS REF: 570104	UNIDADE	80
25428	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL E RESPIRO LUER LOCK	UNIDADE	23650
5427	EQUIPO MICROFIX MICRO GOTAS BURETA LUER LOCK	UNIDADE	300
2662	EQUIPO PARA SOLUCOES ENTERAIS S/ RESPIRO	UNIDADE	1300
25429	EQUIPO TRANSFUSAO SANGUE CAMARA DUPLA	UNIDADE	590
35872	ESCOVA P/ ASSEPSIA SCRUB C/ CLORHEXIDINA	UNIDADE	7600
35873	ESCOVA P/ ASSEPSIA SCRUB C/ PVPI	UNIDADE	100
2699	ESPARADRAPO 10CMX4,5MT	ROLO	300
2727	EXTENSAO EQUIPO INFUSAO PARENTERAL PERFUSOR SET-COD834202	UNIDADE	800
51484	EXTENSAO HOSPITALAR CC 5,6MM X 3,0M	UNIDADE	2400
2716	EXTENSAO PRESSAO 120CM-REF 443120	UNIDADE	850
34163	FILTRO BACTERIANO/VIRAL PARA SISTEMAS DE VENTILACAO INFANT	UNIDADE	80
25447	FILTRO BACTERIANO/VIRAL PARA SISTEMAS DE VENTILACAO-HYGROBAC	UNIDADE	1150
47669	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30MT 3M	UNIDADE	50
2750	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50MT	ROLO	840
71334	FRALDA DESC ADULTO EXTRA-GRANDE	UNIDADE	350
3160	FRALDA DESC ADULTO GRANDE	UNIDADE	23500
32360	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE	UNIDADE	770
32359	FRALDA DESC INFANTIL MEDIA	UNIDADE	360
32358	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA	UNIDADE	160
37951	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 100GR	FRASCO	130
3203	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.11 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	1900
3204	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.15 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	1100
3205	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.22 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	870
71349	LANCETAS P/ TESTE DE GLICEMIA 28G C/ DISPOSITIVO	UNIDADE	31330
25409	LENCO COM ALCOOL	UNIDADE	128160
3207	LENCOL DESCARTAVEL 50X50	UNIDADE	950
3215	LUVA CIRURGICA Nº 6,5	PAR	2270
3216	LUVA CIRURGICA Nº 7,0	PAR	4530
3217	LUVA CIRURGICA Nº 7,5	PAR	10750
3218	LUVA CIRURGICA Nº 8,0	PAR	2280
3219	LUVA CIRURGICA Nº 8,5	PAR	290
57197	PAPAGAIO DESCARTAVEL	UNIDADE	820

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
47677	PAPEL PARA ECG 48X20 DIVERSOS	UNIDADE	20
47673	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100	ROLO	15
47674	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100	ROLO	15
47675	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100	ROLO	10
47676	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100	ROLO	20
47680	PAPEL MILIMETRADO CARDIOPAGINA A4	UNIDADE	280
25088	PLACA DE BISTURI ADULTO BIPARTIDA	UNIDADE	950
71993	PLACA DE HIDROCOLOIDE EXTRA FINA 15X15	UNIDADE	2310
3262	PLACA HIDROCOLOIDE CGF 20X20-ESTERIL	UNIDADE	40
3251	PLACA P/ CURATIVO CARVAO ATIVAO 10CMX10CM	UNIDADE	10
3271	REMOVEDOR DE ESMALTE FRASCO 100ML	FRASCO	70
3288	SERINGA DESCARTAVEL INSULINA 01ML-C/ AGULHA	UNIDADE	8340
25045	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML - LUER SLIP	UNIDADE	79030
25435	SERINGA DESCARTAVEL 20ML - LUER SLIP	UNIDADE	22360
57233	SERINGA DESCARTAVEL 3ML - LUER LOCK	UNIDADE	1100
25451	SERINGA DESCARTAVEL 5ML - LUER SLIP	UNIDADE	20850
3287	SERINGA DESCARTAVEL 60ML - BICO CATETER	UNIDADE	150
44631	SERINGA DESCARTAVEL 60ML LUER LOCK	UNIDADE	320
48610	SERINGA DOSADORA ORAL 10ML	UNIDADE	1630
89071	SERINGA POSIFLUSH C/ SOLUCAO SALINA 10ML	UNIDADE	4300
25050	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.06	UNIDADE	350
3298	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.08	UNIDADE	1010
3302	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12	UNIDADE	5130
3303	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.14	UNIDADE	600
25051	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.16	UNIDADE	300
25416	SONDA DUBOFF ADULTO (ENTERAL)12	UNIDADE	200
32478	SONDA DUBOFF 8 INFANTIL	UNIDADE	10
3308	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.28 (7,0)	UNIDADE	80
3310	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.30 (7,5)	UNIDADE	50
3311	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.32 (8,0)	UNIDADE	15
25022	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 3,5	UNIDADE	10
25023	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 4,0	UNIDADE	10
25024	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 4,5	UNIDADE	10
25025	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 5,0	UNIDADE	15
3317	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 5,5	UNIDADE	20
3318	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 6,0	UNIDADE	10
3320	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 6,5	UNIDADE	10
3321	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,0	UNIDADE	320
3322	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,5	UNIDADE	220
3324	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	100
3341	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14	UNIDADE	120
3342	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16	UNIDADE	230
3344	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18	UNIDADE	130
3346	SONDA FOLEY 2 VIAS N.20	UNIDADE	30

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
3349	SONDA FOLEY 3 VIAS N.16	UNIDADE	10
3351	SONDA FOLEY 3 VIAS N.18	UNIDADE	30
3352	SONDA FOLEY 3 VIAS N.20	UNIDADE	10
3354	SONDA FOLEY 3 VIAS N.22	UNIDADE	20
3356	SONDA FOLEY 3 VIAS N.24	UNIDADE	40
3361	SONDA GASTRICA LEVINE N.06	UNIDADE	10
3363	SONDA GASTRICA LEVINE N.08	UNIDADE	30
3369	SONDA GASTRICA LEVINE N.14	UNIDADE	50
3370	SONDA GASTRICA LEVINE N.16	UNIDADE	70
3371	SONDA GASTRICA LEVINE N.18	UNIDADE	140
32493	SONDA RETAL N.10	UNIDADE	10
32495	SONDA RETAL N.14	UNIDADE	20
28508	SONDA ROBERTSHAW PVC 35F ESQUERDA	UNIDADE	20
25436	SONDA URETRAL NELATON 14 - ESTÉRIL	UNIDADE	40
3316	SONDA URETRAL NELATON 16 - ESTÉRIL	UNIDADE	15
3291	SONDA URETRAL N.04	UNIDADE	20
3293	SONDA URETRAL N.06	UNIDADE	50
3295	SONDA URETRAL N.08	UNIDADE	50
3297	SONDA URETRAL N.10	UNIDADE	30
3299	SONDA URETRAL N.12	UNIDADE	120
25692	SONDA URETRAL N.16	UNIDADE	20
25694	SONDA URETRAL N.18	UNIDADE	10
25695	SONDA URETRAL N.20	UNIDADE	5
25438	STERI DRAPE 2050 CAMPO CIRURGICO 91X44CM / REF D1050BR	UNIDADE	100
25417	TALA DE ALUMINIO 16X25	UNIDADE	30
3268	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL LUER LOCK	UNIDADE	3760
47581	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO	UNIDADE	10200
3277	TRANSOFIX REF 4090500 / 22028	UNIDADE	1990

E) Consumo de Oncologia – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
111951	ACETATO DE ABIRATERONA 250MG- COMP	COMPRIMIDO	2230
86008	ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG/5ML - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	90
84115	ALKERAN (MELFALANA) 2MG-COMP	UNIDADE	130
84117	ANASTROZOL 1MG-COMP	COMPRIMIDO	8030
84136	BICALUTAMIDA 50MG-COMP	COMPRIMIDO	1370
84138	BLEOMICINA 15UI /5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
87273	BORTEZOMIBE 3,5 MG - FA	FRASCO AMPOLA	80
84140	CAPECITABINA 500MG-COMP	COMPRIMIDO	7600
84130	CARBOPLATINA 450MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	40
84171	CICLOFOSFAMIDA 1G FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	12
84173	CICLOFOSFAMIDA 200MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	5
84175	CICLOFOSFAMIDA 50MG COMP	COMPRIMIDO	460
84177	CISPLATINA 100MG/100ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	45
84144	CITARAX (CITARABINA) 50MG/ ML - FR COM 10ML	FRASCO AMPOLA	40
84148	DACARBAZINA 200MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	35
110356	DASATINIBE 100MG- COMP	COMPRIMIDO	30
84154	DOCETAXEL 20MG	FRASCO AMPOLA	30
84156	DOCETAXEL 80MG	FRASCO AMPOLA	30
84113	DOXORRUBICINA 50MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	45
84200	ETOPOSIDEO 100MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	100
84238	FAULBLASTINA (VIMBLASTINA) 10MG/10ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84204	FLUORURACILA 2,5 G/50ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	45
113385	FOLINATO DE CALCIO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML-FA	FRASCO AMPOLA	50
84220	FOLINATO DE CALCIO 300MG/30ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84208	FULVESTRANTO 250MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	14
84186	GENCITABINA 1G/25ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	90
84210	HIDROXIUREIA 500MG COMP	COMPRIMIDO	5480
84214	IFOSFAMIDA 2G FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	15
84190	IRINOTECANO 100MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	85
84160	LECTRUM (LEUPRORRELINA) 3.75MG 2ML FA	FRASCO AMPOLA	10
89821	LECTRUM (LEUPRORRELINA) 7,50 MG - FA	FRASCO AMPOLA	185
84184	LEUKERAN (CLORAMBUCILA) 2MG - COMP	COMPRIMIDO	245
110345	MALATO DE SUNITINIBE 50MG - CAPS	CAPSULA	125
84162	MEGESTROL 160MG COMP	COMPRIMIDO	90
84192	MITOXANTRONA 20MG/10ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	5
84230	OXALIPLATINA 100MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	160
84236	PACLITAXEL 100MG/16,7ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	200
115008	PEMETREXEDE DISSODICO 500MG- FA	FRASCO AMPOLA	5
114016	TASIGNA (NILOTINIBE) 200MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	112
109062	TEMOZOLAMIDA 100MG -CAPSULA	CAPSULA	80
106267	TEMOZOLAMIDA 20MG- CAPSULA	CAPSULA	30

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
109064	TEMOZOLAMIDA 5MG -CAPSULA	CAPSULA	35
89050	TRISENOX (TRIOXIDO DE ARSENICO 2MG/ML 6ML	AMPOLA	20
84132	UROHIPE BCG 40MG AMPOLA	AMPOLA	10
84240	VINCRISTINA 1MG/1ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	15
84242	VINORELBINA 20MG COMP	COMPRIMIDO	10
84244	VINORELBINA 30MG COMP	COMPRIMIDO	70
108055	WINDUZA (AZACITIDINA) 100MG - FA	FRASCO AMPOLA	10

F) Consumo de Medicamentos para Glaucoma – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
51468	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML - COLIRIO	FRASCO	160
51470	BRIMONIDINA 0,2% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	1210
51472	BRINZOLAMIDA 1,0% SUSPENSAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	740
51474	DORZOLAMIDA 2% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	700
51476	LATANOPROSTA 50MCG/ML - 2,5ML-FR	FRASCO	1200
51478	TIMOLOL 0,5% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	1620
51481	TRAVOPROSTA 0,004% SOLUCAO OFTALMICA 2,5ML-FR	FRASCO	360